



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 129 /15

**Processo Administrativo n.º 11/10/30453**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 82/14

**Termo de Contrato nº 164/14**

**Objeto:** Prestação de serviços de exames de Polissonografia para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.005.028/0001-00 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2015.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 8,17%, a partir de 27/05/2015, conforme autorização de fls. 849, publicada no Diário Oficial do Município em 10/08/2015.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 220.666,80 (duzentos e vinte mil seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 849 foi autorizada uma despesa complementar no valor de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



R\$ 4.398,19 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) referente ao montante do reajuste devido no período compreendido entre 27/05/2015 e 01/09/2015.

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 841 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.50 FR 02.300-023

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de setembro de 2015

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/30453

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Instituto do Sono Dr. Shigueo Yonekura Ltda.

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 82/14

**Termo de Contrato** n.º 164/14

**Termo de Aditamento** n.º 129/15

**Objeto:** Prestação de serviços de exames de Polissonografia para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Campinas, 10 de setembro de 2015

Campinas, 02 de setembro de 2015

**CARMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**INSTITUTO DO SONO DR. SHIGUEO YONEKURA LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º